

FAQ – PROMOÇÃO

CORRIDA DA VIRADA CABIFY

- PERÍODO:

Período de participação: 07/12/2017 a 31/12/2017.

- QUEM PODE PARTICIPAR?

A Promoção é válida EXCLUSIVAMENTE para os usuários cadastrados no aplicativo CABIFY, com idade a partir de 18 (dezoito) anos, portadores de CPF, residentes e domiciliados na área de execução da Promoção, especificada no item. 4.1 do regulamento e que atenderem a todos os requisitos e condições descritas no Regulamento.

- COMO PARTICIPAR?

Para participar da Promoção, o participante deverá ser usuário do aplicativo CABIFY para realizar suas corridas com a **PROMOTORA**, durante o período de participação **(de 07/12/2017 a 31/12/2017)**.

- COMO VOU RECEBER OS NÚMEROS DA SORTE?

Os números da sorte serão distribuídos por corridas solicitadas e que sejam realizadas e finalizadas. O usuário participante receberá os números da sorte no e-mail cadastrado no aplicativo Cabify. Estes números da sorte serão enviados, em conjunto com o Recibo da corrida respectiva, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da(s) data(s) do(s) respectivo(s) sorteio(s).

- DEVO GUARDAR OS NÚMEROS DA SORTE?

Sim, os números da sorte serão enviados ao e-mail cadastrado pelo participante. Estes números da sorte serão enviados, em conjunto com o Recibo da corrida respectiva, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da(s) data(s) do(s) respectivo(s) sorteio(s).

- QUANTOS NÚMEROS DA SORTE POSSO TER?

Os números da sorte serão distribuídos por corridas solicitadas e que sejam realizadas e finalizadas, conforme períodos de participação e de quantidade ilimitada.

- ONDE CONSULTAR OS NÚMEROS DA SORTE?

O usuário participante receberá os números da sorte no e-mail cadastrado no aplicativo Cabify. Estes números da sorte serão enviados em até 24 (vinte e quatro) horas antes da(s) data(s) do(s) respectivo(s) sorteio(s). Estes números da sorte também poderão ser consultados via [Help Center](#), Serviço de Atendimento ao Consumidor por meio do aplicativo na aba contatos ou por meio das redes sociais oficiais da Promotora, quais sejam [aqui](#).

ORDEM DO SORTEIO	SÉRIES	DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO (das 00h00 às 23h59 horário de Brasília)	Prêmios a serem distribuídos
1º Sorteio	01 a 10	13/12/2017	07/12/2017 a 10/12/2017	09 (nove) Vale-viagens CABIFY e 01 (um) Pacote Turístico para América do Sul

2º Sorteio	11 a 20	20/12/2017	11/12/2017 a 17/12/2017	09 (nove) Vale-viagens CABIFY e 01 (um) Pacote Turístico para Europa
3º Sorteio	21 a 30	27/12/2017	18/12/2017 a 24/12/2017	09 (nove) Vale-viagens CABIFY e 01 (um) Pacote Turístico para Europa
4º Sorteio	31 a 40	03/01/2018	25/12/2017 a 31/12/2017	09 (nove) Vale-viagens CABIFY e 01 (um) Pacote Turístico para América do Sul

- MINHA PARTICIPAÇÃO SERÁ AUDITADA?

Sim. Todas as participações serão auditadas.

- QUANTOS SORTEIOS TEREMOS NESTA PROMOÇÃO?

Serão 04 (quatro) sorteios em cada sorteio serão distribuídos, 01 (um) Pacote Turístico e 09 (nove) Vale-viagens CABIFY. A distribuição destes prêmios seguirá o formato reproduzido abaixo:

- QUAL A PREMIAÇÃO?

Quantidade de prêmios	Descrição dos prêmios
36	Vale-viagem CABIFY para 06 (seis) meses de corridas, LIMITADO ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.
02	Pacotes Turísticos para América do Sul, com destino para Buenos Aires , para o ganhador e 01 (um) acompanhante, incluindo: passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, seguro viagem, vale-city tour regular básico, apartamento duplo, 05 (cinco) dias e 04 (quatro) noites de hospedagem em Hotel de categoria turística, com 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar, exceto bebidas alcoólicas), com exceção de alta temporada e dos feriados nacionais existentes no período.
02	Pacotes Turísticos para Europa, com sugestão de destino para Madrid, Barcelona ou Lisboa, ficando a critério do contemplado escolher o destino , para o ganhador e 01 (um) acompanhante, incluindo: passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, seguro viagem, vale-city tour regular básico, apartamento duplo, 06 (seis) dias e 05 (cinco) noites de hospedagem em Hotel de categoria turística, com 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar, exceto bebidas alcoólicas), com exceção de alta temporada e dos feriados nacionais existentes no período.
40	Total da Premiação

- COMO SERÃO DEFINIDOS OS GANHADORES?

Ao longo da Promoção ocorrerão 04 (quatro) sorteios (13/12/2017, 20/12/2017, 27/12/2017 e 03/01/2018). Os sorteios ocorrerão sempre vinculados às extrações da Loteria Federal, de acordo com as datas e os períodos de participações e os números da sorte valem durante a semana do sorteio.

Nos sorteios, a primeira premiação constituída por 01 Pacote Turístico será atribuída ao participante portador do número de ordem correspondente à unidade do 1º ao 5º prêmios, lidos de cima para baixo, da extração da Loteria Federal do Brasil, precedido do número de série correspondente ao algarismo simples da dezena do 1º prêmios, da mesma extração da Loteria Federal.

Sendo assim, a título de exemplo, tomamos o seguinte resultado fictício da extração da Loteria Federal:



Exemplo:	1º prêmio 1 2 3 4 5
	2º prêmio 0 5 4 3 7
	3º prêmio 1 3 5 2 6
	4º prêmio 0 2 3 2 9
	5º prêmio 1 5 4 5 8

Com base no resultado fictício acima, o prêmio constituído por 01 (um) Pacote Turístico, caberá ao contemplado portador do número **5 7 6 9 8**, da série **4**.

A fim de satisfazer a distribuição dos demais 09 (nove) prêmios constituídos por Vale-viagens CABIFY, serão contemplados, de acordo com o exemplo acima, os participantes portadores dos mesmos números da sorte **5 7 6 9 8**, porém das séries subsequentes a que fora sorteada dentro do respectivo período, ou seja, os portadores dos números **5 7 6 9 8** das séries **5, 6, 7, 8, 9, 10, 1, 2 e 3**.

A partir do segundo sorteio, a cada nova data de sorteio, soma-se ao resultado obtido com o algarismo de identificação da série, a última série distribuída no sorteio imediatamente anterior (10, 20 e 30), de forma a que concorram sempre as séries correspondentes aos períodos de participação.

- COMO SABAREI SE FUI SORTEADO?

A notificação do participante contemplado se fará por telefonema e/ou e-mail ao contemplado e a divulgação pública do resultado ocorrerá por meio dos canais: notificação no aplicativo CABIFY, e-mails marketing, SMS e no site da Promoção www.viradacabify.com.br, bem como em outros meios de livre escolha e responsabilidade da Promotora.

- O QUE DEVO APRESENTAR PARA RECEBER MEUS PRÊMIOS?

Os participantes contemplados deverão, no ato do recebimento da premiação, apresentar cópias dos documentos pessoais e assinar o recibo de entrega do respectivo prêmio, conforme modelo anexado ao presente Regulamento. O recibo assinado constituirá prova de entrega do prêmio, o qual será mantido sob guarda da Promotora, pelo prazo de 03 (três) anos após o término da Promoção.

- COMO RECEBEREI MEU PRÊMIO?

A premiação é intransferível e será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva contemplação, desde que validada e aprovada toda a documentação exigida e atendidos todos os requisitos apresentados no Regulamento da Promoção.

O prêmio constituído por Pacote Turístico será entregue na forma de carta compromisso, emitida pela Promotora. A carta compromisso será entregue em tempo hábil para a realização da viagem, devendo ele, nessa ocasião, indicar o período que irá viajar, bem como quem irá acompanhá-lo na viagem, não sendo permitido alterar tais indicações posteriormente.

- TEREI ALGUM CUSTO PARA RECEBER O PRÊMIO?

A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus

- POSSO DOAR MINHA PREMIAÇÃO PARA OUTRA PESSOA?

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e serão entregues em nome dos mesmos, sendo vedada sua transferência.

- POSSO NOMEAR UM PROCURADOR PARA RECEBER O PREMIO POR MIM?

Sim, desde que seja apresentada uma procuração, com firma reconhecida, do titular do prêmio, bem como os documentos pessoais do contemplado e de seu representante.

- POSSO TROCAR MEU PREMIO?

Os prêmios não poderão ser trocados, bem como convertidos, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72.



- EM QUANTO TEMPO POSSO RECLAMAR A PREMIAÇÃO SE EU FOR CONTEMPLADO?

A Promotora fará até 05 (cinco) tentativas de contato com o contemplado para solicitar a documentação exigida, por meio de telefone e/ou e-mail cadastrados na Promoção, dentro de um período de 10 (dez) dias corridos, contados da data da respectiva contemplação. Decorrido o prazo e as tentativas de comunicação mencionadas acima, sem sucesso de contato com o contemplado, este será automaticamente desclassificado. O contemplado localizado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da Promotora, sob pena de desclassificação.

- NÃO ENCONTREI RESPOSTA PARA MINHA DÚVIDA. COMO PROCEDER?

Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados o Serviço de Atendimento ao Consumidor por meio do aplicativo, na aba contatos ou por meio das redes sociais oficiais da Promotora, quais sejam [aqui](#).

